



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4727
DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 01 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora efetiva **CLÉIA DOS SANTOS DANTAS**, portadora do RG nº 12****5 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 891.***.***-00, ocupante do cargo de **Assistente Administrativa**, a Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1º vigorará de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 12 de Janeiro de 2024.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal